



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - DIGF

FUNDAM
FUNDO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (AD001) AO CONVÊNIO
2013TR003482, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA
CATARINA, SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA POR
INTERMÉDIO DO FUNDAM E O MUNICÍPIO DE IBICARÉ.**

PROCESSO Nº SEF 23754/2013

O ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.229/0001-76, representada neste ato pelo Governador do Estado, João Raimundo Colombo, inscrito no CPF nº 295.684.209-91, pelo Secretário de Estado da Casa Civil, Nelson Antonio Serpa, inscrito no CPF nº 165.130.029-15 e pelo Secretário de Estado da Fazenda Antonio Marcos Gavazzoni, inscrito no CPF nº 827.189.469-20, por intermédio do Fundo de Apoio aos Municípios (FUNDAM), inscrito no CNPJ sob o nº 18.387.954/0001-64, todos com sede na Rodovia José Carlos Daux (SC 401) nº 4.600, Bairro Saco Grande II, Florianópolis - SC, doravante denominada **CONCEDENTE** e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE IBICARÉ**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.448/0001-30, com sede na Rua Dom Pedro II, 133, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ari Ferrari, CPF nº 345.200.409-06, doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato de Convênio nº 2013TR003482, Processo SEF 23754/2013, para aquisição de 01 (um) britador móvel, conforme especificações descritas no Edital de Pregão Presencial nº 0005/2014 da Prefeitura Municipal de IBICARÉ, com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual 2.617 de 16 de setembro de 2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e demais Normas Legais Federais e Estaduais vigentes e mediante as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da alteração dos valores e inclusão de Contrapartida

O presente Termo de Convênio tem por objeto alterar a Cláusula Terceira alterando o valor inicialmente conveniado e incluindo Contrapartida no Convênio 2013TR003482, Processo SEF 23754/2013. Ficando com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante total de: R\$ 308.700,00 (trezentos e oito mil e



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - DIGF

FUNDAM
FUNDO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (AD001) AO CONVÊNIO
2013TR003482, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA
CATARINA, SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA POR
INTERMÉDIO DO FUNDAM E O MUNICÍPIO DE IBICARÉ.**


PROCESSO Nº SEF 23754/2013

O ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.229/0001-76, representada neste ato pelo Governador do Estado, João Raimundo Colombo, inscrito no CPF nº 295.684.209-91, pelo Secretário de Estado da Casa Civil, Nelson Antonio Serpa, inscrito no CPF nº 165.130.029-15 e pelo Secretário de Estado da Fazenda Antonio Marcos Gavazzoni, inscrito no CPF nº 827.189.469-20, por intermédio do Fundo de Apoio aos Municípios (FUNDAM), inscrito no CNPJ sob o nº 18.387.954/0001-64, todos com sede na Rodovia José Carlos Daux (SC 401) nº 4.600, Bairro Saco Grande II, Florianópolis - SC, doravante denominada CONCEDENTE e, de outro lado o MUNICÍPIO DE IBICARÉ, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.448/0001-30, com sede na Rua Dom Pedro II, 133, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ari Ferrari, CPF nº 345.200.409-06, doravante denominado CONVENENTE, resolvem de comum acordo, aditar o contrato de Convênio nº 2013TR003482, Processo SEF 23754/2013, para aquisição de 01 (um) britador móvel, conforme especificações descritas no Edital de Pregão Presencial nº 0005/2014 da Prefeitura Municipal de IBICARÉ, com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual 2.617 de 16 de setembro de 2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e demais Normas Legais Federais e Estaduais vigentes e mediante as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da alteração dos valores e inclusão de Contrapartida

O presente Termo de Convênio tem por objeto alterar a Cláusula Terceira alterando o valor inicialmente conveniado e incluindo Contrapartida no Convênio 2013TR003482, Processo SEF 23754/2013. Ficando com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante total de: R\$ 308.700,00 (trezentos e oito mil e

 GOVERNO DE SANTA CATARINA	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - DIGF	FUNDAM FUNDO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS
---	---	--

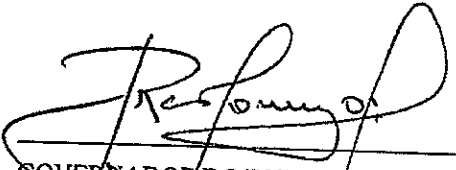
setecentos reais), sendo R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais) transferido pela **CONCEDENTE** e R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) destinados pelo **CONVENENTE** a título de contrapartida."

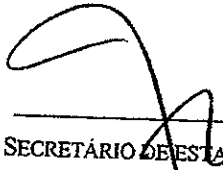
CLÁUSULA SEGUNDA – Da ratificação

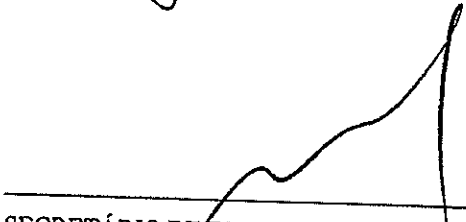
Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do Contrato de Convênio 2013TR003482, Processo SEF 23754/2013, do qual este termo passa a ser parte integrante.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2014.


 GOVERNADOR DO ESTADO


 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL


 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA


 PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARÉ


TESTEMUNHAS:

Nome: Nilofrânio

Nome: Janira da Silva

CPF/MF: 482.175.149-68

CPF/MF: 048.454.149-88

 GOVERNO DE SANTA CATARINA	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - DIGF	FUNDAM FUNDO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS
---	---	---

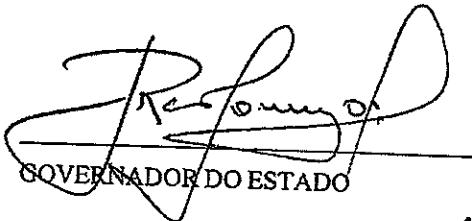
setecentos reais), sendo R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais) transferido pela **CONCEDENTE** e R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) destinados pelo **CONVENENTE** a título de contrapartida.”

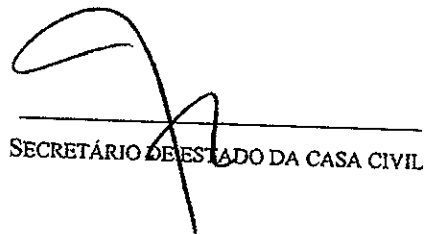
CLÁUSULA SEGUNDA – Da ratificação

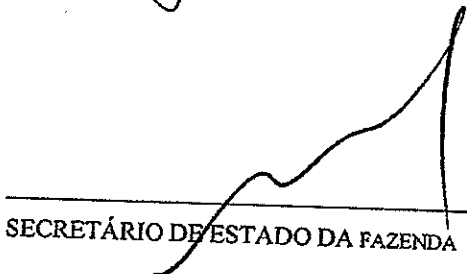
Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do Contrato de Convênio 2013TR003482, Processo SEF 23754/2013, do qual este termo passa a ser parte integrante.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2014.


 GOVERNADOR DO ESTADO


 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL


 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA


 PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARÉ

TESTEMUNHAS:

Nome: Nilson

Nome: Janine da Silva

CPF/MF: 482.175.149-68

CPF/MF: 048.454.149-88